PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° SEMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	367.028,38	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Externos			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	367.028,38	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.797.097,30	7.966.000,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.758.097,31	7.926.484,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.798.229,61	7.991.066,11	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	37.995,69	369,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.136,61	64.211,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.999,99	39.515,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-5.430.068,92**	**-7.966.000,08**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.986.800,63	26.120.552,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.786.800,63	25.070.552,71	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,54	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,83	-31,77	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	28.544.160,76	30.084.663,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.689.744,68	27.076.196,93	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	723.908,86	0,00
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
RP NÃO-PROCESSADOS	3.500.349,32	8.985.988,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/07/2023, às 08:56:14.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota:

Reginaldo Cordeiro Pistilhi	**Vander Barbosa Meireles**	**Angela Cristina Ferreira**	**Eduardo Bertoletti Siviero**
Contador	Secretário de Adm. e Finanças	Controle Interno	Prefeito Municipal
CRC-RO 004767/O-0	CPF n° 724.471.252-91	CPF n° 852.655.512-04	CPF n° 684.997.522-68